PROJETO DE LEI de iniciativa do Poder Legislativo nº 03/2022, de autoria do Vereador PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, Vereador PSB

Protocole Nº 96 de 03 103 22

Protocole Nº Protocolleta

DENOMINA "DR. CARLOS ALBERTO PEREIRA FIGUEIREDO" O PRÉDIO QUE ABRIGA AS UNIDADES 1 E 2 DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS 1 E 2); DR. LORY WOLFRAN" O PRÉDIO QUE ABRIGA AS UNIDADES 3 E 4 DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS 3 E 4), E; "DR. FABIANO RAFAEL FOULETTO" O PRÉDIO QUE ABRIGA A UNIDADE 5 DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF 5).

Art. 1º Fica denominado "Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA FIGUEIREDO" o prédio que abriga as unidades 1 e 2 da Estratégia da Saúde da Família (ESFs 1 e 2), da Secretaria Municipal de Saúde, em homenagem e reconhecimento desse profissional pelos relevantes serviços prestados na área de saúde em nosso Município como médico competente e dedicado e também pelo longo histórico de vida e trabalho junto à comunidade crissiumalense, inclusive como como político ético e batalhador.

Art. 2º Fica denominado "Dr. LORY WOLFRAN" o prédio que abriga as unidades 3 e 4 da Estratégia da Saúde da Família (ESFs 3 e 4), da Secretaria Municipal de Saúde, em homenagem e reconhecimento desse profissional pelos relevantes serviços prestados na área de saúde em nosso Município como médico competente e dedicado e também pelo longo histórico de vida e trabalho junto à comunidade crissiumalense, inclusive como político ético e batalhador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de CRISSIUMAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 3º Fica denominado "Dr. FABIANO RAFAEL FOULETTO" o prédio que abriga a unidade 5 da Estratégia da Saúde da Família (ESF 5), da Secretaria de Saúde, em homenagem e reconhecimento desse profissional pelos relevantes serviços prestados à saúde dos crisisumalenses.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal, 03 de março de 2022.

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS Vereador PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de CRISSIUMAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, o presente projeto tem como objetivo fazer a mais justa homenagem a esses três profissionais médicos que residiram e trabalham pela saúde do povo crissiumalente, inclusive na saúde pública e nos ESFs cujos prédios se pretende dar a denominação de seus nomes.

A verdade é que não é preciso fazer longa justificativa para convencer Vossas Excelências da importância do presente projeto e da necessidade de expressar nosso reconhecimento por tão valorosos profissionais, pessoas como o Dr Lory Wolfran e o Dr Figueiredo que dedicaram praticamente as suas longas vidas no seio de nossa comunidade, fixando aqui raízes que nunca serão esquecidas, dedicando-se não só à vida médica na saúde pública, no Hospital de Caridade ou em seus consultórios particulares, mas dedicando suas vidas particulares em diversas entidades e também na política do nosso Município, sendo sempre referência da ética e da dedicação.

Assim como o Dr Fabiano Fouletto, que também escolheu Crissiumal pra fixar suas raízes, constituindo aqui sua família e aqui querendo se estabelecer por toda vida, mas que infelizmente e de forma muito prematura foi surpreendido pelo destino, tornando mais breve a sua passagem por essas terras, mas nem por isso menos intensa e dedicada, tendo demonstrado nesse período um grande amor por essa terra e empenho na medicina pública e privada, pelo o que também merece o nosso reconhecimento.

Em anexo vão um pequeno histórico de cada um desses profissionais, esmiuçando um pouco mais das suas vidas e dos seus feitos em nosso Município, corroborando com o até aqui dito com a demonstração plena do merecimento da homenagem que por este projeto se pretende fazer, pelo o que solicito aos meus nobres pares que aprovem este projeto integralmente.

Crissiumal, 03 de março de 2022

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS Vereador PSB